



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 07/10/2020, Edição nº 5372, Página nº 04

PORTARIA Nº 369/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida diárias aos servidores abaixo listado:

I – Everaldo Niesvald, matrícula nº 61.565-0, ocupante do cargo de Motorista, que fará transporte de pacientes para realização de consultas, exames e procedimentos, na cidade de Toledo, no período de 07 de outubro, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 41,79;

II – Marcos Aurélio Friedrich, matrícula nº 15520-03, ocupante do cargo de Motorista, que fará transporte de pacientes para realização de consultas, exames e procedimentos, na cidade de Cascavel, no período 08 de outubro, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 41,79;

III – Valter Celso Schweig, matrícula nº 2674-1, ocupante do cargo de Chefe dos Serviços de Assistência Médica, que fará transporte de pacientes para realização de avaliação de cirurgia no Hospital Dr. Aurélio, na cidade de Nova Aurora, no período 08 de outubro, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 41,79;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2020.

NORBERTO PINZ
Prefeito